



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

Processo SEI: **22.29.000025304-7**

Nome: **DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

**DESPACHO N.º 4349/2026. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 080/2018 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025304-7;

Considerando o Parecer n.º 923/2023 (1842756), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1874/2023 (1843370) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 233/2025 (7130801) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8554 de 09/06/2025;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **08.778.201/0001-26** PENA DE **MULTA**, no valor total de **R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 080/2018 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

**Luiz Gaspar Machado Pellizzer**  
Secretário Municipal de Saúde

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 06/07/2026, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10742719** e o código CRC **BFD19D21**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000025304-7

SEI Nº 10742719v1